

AUTÓGRAFO Nº 99/2023
(Projeto de Lei nº 103/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa dos Ciprestes.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa dos Ciprestes” via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 250 metros, com início em -22.6678367256589, -46.54290401526246, e fim em -22.668302028740694, -46.545205350488814, conforme Anexo

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio ZanESCO
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 99/2023
(Projeto de Lei nº 103/2023)

ANEXO ÚNICO

